

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Portaria n.º 646/2008 de 5 de Setembro de 2008**

Por portaria de 7 Julho de 2008, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 12 – Desenvolvimento do Turismo – Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio
- Código 08.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano – Juntas de Freguesia

**Unidade: 00.000,00Euro**

Freguesia	Concelho	Montante
Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	40 000,00 €

21 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.